



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS

Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DA/CAMPREV-DA-DAC/CAMPREV-DA-DAC-DACC

NOTIFICAÇÃO

Campinas, 04 de setembro de 2024.

Protocolo: CAMPREV.2024.00000817-63

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de higiene

Informamos que, após análise do órgão gerenciador da Ata 01/2024 e do Exmo. Diretor Presidente, foi deferido o cancelamento da Ata de registro de preço do Lote 01, fornecedor: LUCAS TONIATE DOS REIS (LKS REIS DESCARTAVEIS) - CNPJ 52.045.566/0001-33, haja vista o não cumprimento das exigências editalícias pela empresa arrematante, nos termos do item 8.13 do edital, art. 32 caput. I, do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e da Lei Federal 14.133/2021 art. 137 inc.I.

De acordo com o artigo 18 do Decreto Estadual 7.303/2021, está garantido à empresa arrematante que descumprir as condições da ata de registro de preços, contraditório e ampla defesa, conforme se verifica a seguir:

“Art. 18. No cancelamento da ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.”

Diante do exposto, a empresa LUCAS TONIATE DOS REIS (LKS REIS DESCARTAVEIS) - CNPJ 52.045.566/0001-33, tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa, conforme Art. 93, VI, da Lei Municipal nº 15.963/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DOS SANTOS PAULA, Coordenador(a) de Administração**, em 04/09/2024, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 04/09/2024, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12179151** e o código CRC **9E7556BA**.